

## ATO DA MESA 001/2014.

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE  
CIANORTE.

EM 28/01/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

### ATO

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do ano de 2014 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 75 da Resolução nº. 002/2008 - Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2014 serão semanais, nos dias a seguir:

I	dias 03, 10, 17 e 24 de Fevereiro;
II	Dias 10, 17, 24 e 31 de Março;
III	dias 07, 14 e 28 de Abril;
IV	dias 05, 12, 19 e 26 de Maio;
V	dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Junho;
VI	dias 07 e 14 de Julho;
VII	dias 04, 11, 18 e 25 de Agosto;
VIII	dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Setembro;
IX	dias 06, 13 e 20 de Outubro;
X	dias 03, 10, 17 e 24 de Novembro;
XI	dias 01, 08 e 15 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2008 - Regimento Interno. Desta Casa.

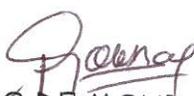
Artigo 4º - Após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, o presente ato prevalecerá para o ano de 2014.

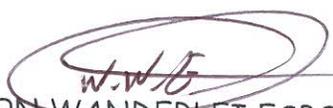
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2014.

  
ADEMIR GALHARDO ROMERO  
PRESIDENTE

  
MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI  
VICE - PRESIDENTA

  
JOSÉ PEDRO DE MOURA  
1º SECRETÁRIO

  
WILSON WANDERLEI ESPOSTO  
2º SECRETÁRIO

DE JANEIRO, com  
 em favor de LUCAS  
 823.529-58. Em  
 pela Lei 8.883/94,

de Janeiro de 2014

Programa	1º Bimestre	
	Jan/14	Fev/14
REPASSES		
Repasses Correntes	85.000,00	85.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.000,00	85.700,00
TOTAL	85.000,00	85.700,00

Programa	4º Bimestre	
	Julho	Agosto
REPASSES		
Repasses Correntes	83.000,00	88.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.000,00	88.000,00
TOTAL	83.000,00	88.000,00

Programa de Encargos M	1º Bimestre	
	Jan/14	Fevereiro
DESPESAS		
Despesas Correntes	76.900,00	76.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.500,00	64.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	12.400,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00
Investimentos		
TOTAL	70.900,00	81.900,00

Programa de Encargos M	4º Bimestre	
	Julho	Agosto
DESPESAS		
Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.500,00	64.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	12.500,00
Despesas de Capital	60.000,00	10.000,00
Investimentos	60.000,00	10.000,00
TOTAL	437.000,00	67.000,00

001/2013 de O  
 002 / 2014 de  
 Dia 03 de Fev  
 Garanhão' de

estabelecida p  
 Municipal Nº 0  
 determina a D  
 Carreira do Ma

Paç

## São Tomé

FAX: (41) 3607-1280  
 PARANÁ

São Tomé, Estado do  
 ações que lhe são

ensão a que faz jus  
 100% dos proventos  
 (oito centavos), pelos  
 aposentada, CLEIDE  
 anos do Art. 40, § 7º,  
 menda Constitucional

específica.

DIAS DO MÊS DE

ANDES DE BIAZZI  
 Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
 CNPJ/MF Nº: 80.897.904/0001-10

### ATO DA MESA 001/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA,  
 ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS  
 ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

## ATO

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do ano  
 de 2014 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 75 da Resolução nº. 002/2008 -  
 Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, as sessões  
 ordinárias do ano de 2014 serão semanais, nos dias a seguir:

I	dias 03, 10, 17 e 24 de Fevereiro;
II	Dias 10, 17, 24 e 31 de Março;
III	dias 07, 14 e 28 de Abril;
IV	dias 05, 12, 19 e 26 de Maio;
V	dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Junho;
VI	dias 07 e 14 de Julho;
VII	dias 04, 11, 18 e 25 de Agosto;
VIII	dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Setembro;
IX	dias 06, 13 e 20 de Outubro;
X	dias 03, 10, 17 e 24 de Novembro;
XI	dias 01, 08 e 15 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com  
 início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis  
 ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às



Autorizo e r  
 PRODUTOS DE HIGIE  
 DE EDUCAÇÃO INFAN  
 Reais), em favor de  
 com o Art. 26 da Lei